

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

P.A. n.º 723/2023

Cuidam os autos de solicitação da Coordenadoria de Comunicação Social - CCS visando a aquisição de mobiliário para o estúdio de TV para apresentação do programa "Hora Extra" por parte da CCS do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Para tanto, aquela Unidade de material apresentou o Documento de Formalização de Demanda – DFD (doc. 20), indicando o valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), bem como a memorial descritivo, doc. 012.

Considerando tratar-se de contratação de valor inferior ao limite fixado no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, ante a faculdade concedida pelo art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 58/2022, e art. 14, I, da Portaria TRT 18ª GP/DG n.º 655/2023, **dispensou, no caso, a elaboração de estudo técnico preliminar e mapa de riscos.**

Previamente, tratando-se de demanda extraordinária, remetam-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para verificar se há viabilidade orçamentária para acobertar a pretensa despesa, bem como para informar se o valor desta, acrescido daquelas já realizadas, informadas ou previstas para o ano de 2023, não ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Havendo, em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para verificar a existência de contrato em vigor ou contratação similar em andamento que possibilite a inclusão do pedido ou de ata de registro de preços, do próprio Tribunal ou de outro órgão federal, que possa atender à demanda requerida, total ou em parte; e/ou, elaborar o termo de referência, apresentar elementos sobre o enquadramento, ou não, da contratação nos casos de dispensa eletrônica, conforme o caso, bem como, para ciência de que, oportunamente, deverá atualizar o Plano Anual de Contratações.

Após, à Assessoria Jurídica da Administração para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 19 e/ou 34 da Portaria TRT 18ª GP/DG n.º 655/2023 e art. 23, inciso II, "b", do Regulamento Geral deste Tribunal.

Oportunamente, voltem-me.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 13 de setembro de 2023.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4